



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 080/CAE-PAME-RJ/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003418/2020-13

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para interligar os órgãos operacionais de interesse do CINDACTA III.

CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 080/CAE-PAME-RJ/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 080/CAE-PAME-RJ/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 080/CAE-PAME-RJ/2021, reajustado, **a partir de 23/02/2023**, para o valor mensal de **R\$ 542.081,61** (quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e um reais e sessenta e um centavos) conforme orientações contida na avaliação do Parecer nº 014/TEL/2023, de 11 de julho de 2023, assinado por RAFAEL DE SOUZA PEREIRA 1º Ten Ans, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.003418/2020-13, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	05/04/2021	05/10/2023	R\$ 13.255.000,00
1º Termo Aditivo	07/03/2022	05/10/2023	(-) R\$ 1.269.365,88
2º Termo Aditivo	28/06/2022	05/10/2023	Sem alteração
1º Termo de Apostilamento	14/10/2022	05/10/2023	R\$ 1.334.324,05
2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	05/10/2023	R\$ 188.834,90
Valor Total do Contrato			R\$ 13.508.793,07

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 188.834,90** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), conforme tabela a seguir:

Etapa	Prazo	Data Inicial	Data final	Valor Previsto 1º Reajuste	Valor Previsto 2º Reajuste	Montante adicional 2º Reajuste
1	T0	05/04/2021	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
2	T0+1	05/04/2021	04/05/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
3	T0+1	05/05/2021	04/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
4	T0+1	05/05/2021	04/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
5	T0+2	05/05/2021	04/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
6	T0+2	05/06/2021	04/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
7	T0+3	05/06/2021	04/07/2021	R\$ 173.055,50	R\$ 173.055,50	-
8	T0+3	05/07/2021	04/08/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
9	T0+4	05/07/2021	04/08/2021	R\$ 302.230,26	R\$ 302.230,26	-
10	T0+4	05/08/2021	04/09/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
11	T0+5	05/08/2021	04/09/2021	R\$ 368.085,93	R\$ 368.085,93	-
12	T0+5	05/09/2021	04/10/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
13	T0+6	05/09/2021	04/10/2021	R\$ 395.451,47	R\$ 395.451,47	-
14	T0+6	05/10/2021	04/11/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
15	T0+7	05/10/2021	04/11/2021	R\$ 447.783,79	R\$ 447.783,79	-
16	T0+8	05/11/2021	04/12/2021	R\$ 447.783,79	R\$ 447.783,79	-
17	T0+9	05/12/2021	04/01/2022	R\$ 447.783,79	R\$ 447.783,79	-
18	T0+10	05/01/2022	04/02/2022	R\$ 447.783,79	R\$ 447.783,79	-
19	T0+11	05/02/2022	04/03/2022	R\$ 475.295,63	R\$ 475.295,63	-
20	T0+12	05/03/2022	04/04/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
21	T0+13	05/04/2022	04/05/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
22	T0+14	05/05/2022	04/06/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
23	T0+15	05/06/2022	04/07/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
24	T0+16	05/07/2022	04/08/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-

25	T0+17	05/08/2022	04/09/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.51656,38	-
26	T0+18	05/09/2022	04/10/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
27	T0+19	05/10/2022	04/11/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
28	T0+20	05/11/2022	04/12/2022	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
29	T0+21	05/12/2022	04/01/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
30	T0+22	05/01/2023	04/02/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 516.563,38	-
31	T0+23	05/02/2023	04/03/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 309.938,03	R\$ 10.207,29
					R\$ 216.832,64	
32	T0+24	05/03/2023	04/04/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 542.081,61	R\$ 25.518,23
33	T0+25	05/04/2023	04/05/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 542.081,61	R\$ 25.518,23
34	T0+26	05/05/2023	04/06/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 542.081,61	R\$ 25.518,23
35	T0+27	05/06/2023	04/07/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 542.081,61	R\$ 25.518,23
36	T0+28	05/07/2023	04/08/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 542.081,61	R\$ 25.518,23
37	T0+29	05/08/2023	04/09/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 542.081,61	R\$ 25.518,23
38	T0+30	05/09/2023	04/10/2023	R\$ 516.563,38	R\$ 542.081,61	R\$ 25.518,23
				R\$ 13.319.958,17	R\$ 13.508.793,07	R\$ 188.834,90

Nota: O cálculo para etapa 31 foi feito de forma proporcional. O efeito financeiro do reajuste se inicia em 23/02/2023. Logo, o acréscimo nessa etapa foi de R\$ 10.207,29 e o novo valor mensal da referida etapa passou a R\$ 526.770,67.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV02;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339040; e

PLANSET DECEA: LOG04411.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá **endossar a garantia contratual** anteriormente prestada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6.2. O beneficiário da garantia contratual será a UG Apoiadora: Centro de Aquisições Específicas (CAE), com sede na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-352, inscrito no CNPJ 00.394.429/0174-29.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas

(Assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

RAFAEL DE SOUZA PEREIRA 1º Ten Ans
Comissão de Fiscalização do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76.535.764/0001-43
Data/Hora de Criação:	21/08/2023 17:49:33
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	fa3986d0a634848bc56ef10fd8c89a1a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL DE SOUZA PEREIRA no dia 29/08/2023 às 09:40:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 30/08/2023 às 09:10:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 30/08/2023 às 16:57:24 no horário oficial de Brasília.